



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no SEI n.º 19.04.3670.0006943/2022-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos promotores de Justiça **LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA**, **LÍVIA CRUZ RABELO** e **LEONARDO CARNEIRO BRITTO**, designados pela Portaria CNMP-GAB/RB n.º 02, de 30 de setembro de 2022, para realização de oitivas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00858/2022-41, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Cuiabá/MT.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/11/2022, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0064609** e o código CRC **63B70D45**.

19.04.3670.0006943/2022-45